



PORTARIAS

PORTARIA 304/2023 (Republicada com correção)
DESIGNA O SERVIDOR CLEBER LUIZ DE CARVALHO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **CLEBER LUIZ DE CARVALHO**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE CERIMONIAL - CÓD. CM - 04**, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, durante a licença-prêmio da titular do cargo **NÚBIA GARCIA ROSA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de maio de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 309/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de maio de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Cristiane Alves da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de maio de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 310/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 04 de maio de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Leonardo José Rodrigues da Silva.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Fernando Henrique Soares Theodoro.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 04 de maio de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Fernando Henrique Soares Theodoro.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Leonardo José Rodrigues da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de maio de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 311/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de maio de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Anna Isa Ferreira Fernandes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de maio de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1123/23

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 648, DE 22 DE JUNHO DE 2004, QUE "INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA A COMENDA ALEXANDRINO GARCIA" E DO DECRETO LEGISLATIVO N.º 1040/2006, QUE DISPÕE SOBRE HOMENAGENS E HONRARIAS COM DATAS FIXAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 7.º DA RESOLUÇÃO N.º 061, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005"

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O Art. 5º do Decreto Legislativo nº 648, de 22 de junho de 2004 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º A sessão solene de outorga da homenagem será realizada, em sua primeira edição, na Segunda quinzena do mês de agosto corrente e, nas edições seguintes, na primeira quinzena do mesmo mês, sempre no primeiro ano da cada legislatura." (NR)

Art. 2º O Decreto Legislativo n.º 1040/2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º...

...

XI - Comenda "Alexandrino Garcia", criada pelo Decreto Legislativo n.º 648/2004, modificado pelo Decreto Legislativo n.º 678/2004, de periodicidade quadrienal." (NR).

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia 03 de maio de 2023.

ZEZINHO MENDONÇA
PRESIDENTE
EDUARDO MORAES
1º Secretário

Autoria do Projeto: CARRIJO / ABATENIO MARQUEZ / AMANDA GONDIM / ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO / CLÁUDIA GUERRA / DR. IGINO / GILBERTO REZENDE / GILVAN MASFERRE / GLÁUCIA DA SAÚDE / LEANDRO NEVES / LIZA PRADO / MURILO FERREIRA / RONALDO TANNÚS / SARGENTO RILDO / SÉRGIO DO BOM PREÇO / SÉRVIO TÚLIO / THAIS ANDRADE / WALQUIR AMARAL / ZEZINHO MENDONÇA
PDL Nº 214/23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1124/23**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A TOMAÍDES ROSA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a **TOMAÍDES ROSA**.

Art. 2º A outorga do Título de cidadania dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Os recursos para fazer face às despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de maio de 2023.

ZEZINHO MENDONÇA

PRESIDENTE

EDUARDO MORAES

1º Secretário

Autoria do Projeto: GLÁUCIA DA SAÚDE

PDL Nº 225/23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1125/23**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO****SR. CARLOS CÉSAR FIGUEIREDO JÚNIOR**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao **SR. CARLOS CÉSAR FIGUEIREDO JÚNIOR**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de maio de 2023.

ZEZINHO MENDONÇA

PRESIDENTE

EDUARDO MORAES

1º Secretário

Autoria do Projeto: DUDU LUIZ EDUARDO

PDL Nº 230/23

ATAS

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE MAIO DE 2023 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre a afixação de cartazes em estabelecimentos públicos e privados, conscientizando sobre o uso do colar de girassol e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Lei que Altera os artigos 16-A e 20-A na Lei nº 4016 de 28 de de-

zembro de 1983, que “Estabelece o sistema de taxas do município, consolida a legislação sobre a contribuição de melhoria”, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 03) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 716, de 18 de dezembro de 2020, que “Institui o licenciamento ambiental no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Moção de Repúdio nº 76048/23 à S. Exa. o Vice-Presidente da República Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, à S. Exa. a Ministra de Estado do Esporte Ana Beatriz Moser e à Diretora da “ONG Minha Criança Trans”, Sra. Thamyres Nunes, por promoverem a ideologia de gênero em prejuízo e afronta à vida, saúde, dignidade, segurança, cuidado e respeito das nossas crianças e adolescentes, como prevê o artigo 227 da Constituição da República, de autoria dos Vereadores Anderson Lima, Antônio Augusto - Queijinho, Gláucia da Saúde, Leandro Neves, Neemias Miquéias, Sérgio Túlio, Thais Andrade, Walquir Amaral e Zezinho Mendonça; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 231/23 que Institui a Comenda Mãe Irene Rosa, de autoria dos Vereadores Gilberto Rezende, Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Antônio Augusto - Queijinho, Carrijo, Cláudia Guerra, Dr. Igino, Dudu - Luiz Eduardo, Gilvan Masferrer, Ivan Nunes, Liza Prado, Murilo Ferreira, Odair José, Raphael Lelles, Ronaldo Tannús, Sérgio do Bom Preço e Thais Andrade; 03) Projeto de Lei nº 1108/23 que Torna obrigatória a execução do Hino Oficial do município de Uberlândia em todos eventos oficiais esportivos realizados no município, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Liza Prado e Abatenio Marquez, com substitutivo às fls. 09; 04) Projeto de Lei nº 1137/23 que Institui a “Castração Mais Transparente” no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado, com substitutivo às fls. 04; 05) Projeto de Lei nº 1173/23 que Altera os artigos 94-G, 94-L e acrescenta artigos à Lei nº 10.741 de 06/04/2011 (Código Municipal de Posturas) para estabelecer novas regras para comercialização de alimentos em trailers, vans e veículos similares em vias e áreas públicas - comida de rua, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 06) Projeto de Lei nº 1174/23 que Dispõe sobre a permanência, cuidados e responsabilidades para com cães e gatos comunitários em condomínios, de autoria do Vereador Dr. Igino; 07) Projeto de Lei nº 1175/23 que Torna obrigatória a construção de abrigo nos pontos de ônibus que realizam o transporte público municipal por parte das concessionárias e dá outras providências, de autoria do Vereador Odair José; 08) Projeto de Lei nº 1178/23 que Dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de demonstrativo detalhado sobre dados relativos ao serviço público do transporte coletivo de passageiros realizados pelas concessionárias no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado; 09) Projeto de Lei nº 1179/23 que Institui que as unidades públicas e privadas de atendimento à saúde localizadas no município de Uberlândia deverão dispor em local de visível e de fácil acesso ao cidadão a “Carta dos Direitos dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS”, de autoria da Vereadora Liza Prado; 10) Projeto de Lei nº 1180/23 que Acrescenta o §5º no art. 24, da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações, de autoria da Vereadora Liza Prado; 11) Projeto de Lei nº 1181/23 que Garante a gestante a possibilidade a partir da primei-

ra consulta de pré-natal da gestação, optar pelo parto normal ou cesarianano sistema público de saúde no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 1176/23 que Denomina de Rua Mirante do Lago, Alameda Paranoa, Alameda das Brisas, Alameda Lago Negro, Alameda Guaiba, Alameda Cana Brava, Alameda Serra da Mesa e Alameda Lago dos Tigres os logradouros públicos que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 02) Projeto de Lei nº 1177/23 que Denomina de Praça Mirante do Vale o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL: Projeto de Lei Complementar nº 081/23 que Altera a Lei Complementar nº 716, de 18 de dezembro de 2020, que “Institui o licenciamento ambiental no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 232/23 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Colégio Logosófico Conzález Pecotche, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. TRIBUNA: Utilizou a tribuna o Sr. Carlos Silva, Presidente do CEC - Conselho de Entidades Comunitárias, para falar sobre a nova gestão da entidade. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 4º Período da 3ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 75436, 75965, 76031 a 76047, 76049 a 76055, 76057 a 76132, 76134 a 76187/23. Foi aprovado o pedido de informação nº 1319/23. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 214/23 que Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 648, de 22 de junho de 2004, que “Institui na Câmara Municipal de Uber-

lândia a Comenda Alexandrino Garcia” e do Decreto Legislativo nº 1040/2006, que “Dispõe sobre homenagens e honorarias com datas fixas concedidas pelo Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o art. 7.º da resolução n.º 061, de 02 de dezembro de 2005”, de autoria dos Vereadores Carrijo, Abatenio Marquez, Amanda Gondim, Antônio Augusto - Queijinho, Cláudia Guerra, Dr. Igino, Gilberto Rezende, Gilvan Masferrer, Gláucia da Saúde, Leandro Neves, Liza Prado, Murilo Ferreira, Ronaldo Tannús, Sargento Rildo, Sérgio do Bom Preço, Sérgio Túlio, Thais Andrade, Walquir Amaral e Zezinho Mendonça, aprovado por 22 votos favoráveis, 01 abstenção e 03 ausências. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 281/21 que Dispõe sobre o tombamento do bem público municipal denominado de “Conjunto de Caixas D’água do DMAE”, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1054/23 que Institui a Campanha Vida Animal que promove práticas para o incentivo à doação de sangue, no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Raphael Leles, aprovado por maioria simples simbólica. Os Vereadores Fabão, Leandro Neves e Odair José participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 4º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 04 de maio de 2023, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário

**NOSSA FORÇA VEM
DO QUE OUVIMOS E
APRENDEMOS COM VOCÊ.**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA**
O poder do povo.



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3426, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br